



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº. 5.812, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à ampliação do aterro sanitário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "d", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 48.400,00 m² destinada à ampliação do aterro sanitário do Município de Assis, situada na Fazenda Capão Bonito, na Água do Capão Bonito, pertencente a Sebastião Rocha e assim descrita:

ÁREA: 48.400,00m²

LOCAL: Fazenda Capão Bonito – Água do Capão Bonito

PROPRIETÁRIO: Sebastião Rocha

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "C", junto a divisa de área pertencente ao Município de Assis; deste ponto, segue, em linha reta com rumo 65°23'12" NW, numa distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto "C1"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, com rumo 03°33'58" NW, numa distância de 549,40 metros, até encontrar o ponto "D1"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, com rumo 85°32'36" SE, numa distância de 164,19 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, com rumo 10°09'14" SW, numa distância de 548,90 metros, até encontrar o ponto "C", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 48.400,00 m², de acordo com o desenho nº. 5.879, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.879 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5 812/2.010

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Março de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Março de 2.010



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DESAPROPRIADA

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

ÁREA: 48.400,00 m²

LOCAL: FAZENDA CAPÃO BONITO – ÁGUA DO CAPÃO BONITO – ASSIS - SP

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO ROCHA

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "C", junto a divisa de área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis; deste ponto segue em linha reta com rumo 65°23'12" NW, numa distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto "C1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo 03°33'58" NW, numa distância de 549,40 metros, até encontrar o ponto "D1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo 85°32'36" SE, numa distância de 164,19 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo 10°09'14" SW, numa distância de 548,90 metros, até encontrar o ponto "C", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 48.400,00 m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.879, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 15 de março de 2.010

Eng^a Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Assunto: Área a ser desapropriada para ampliação do aterro sanitário.

2. Croqui: 5.879

3. Data Base: Março / 10

4. Proprietário: SEBASTIÃO ROCHA

5. Local: Fazenda Capão Bonito – Água do Capão Bonito – Assis - SP

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 48.400,00 m²

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

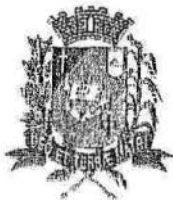
Trata-se de área de formato irregular, solo arenoso, situado na Água do Capão Bonito, com acesso principal pela Estrada Municipal ASS 431.

7.2. Por tratar-se de área rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- os valores verificados para glebas situadas na região (Água do Capão Bonito), de acordo com a tabela de valores fixados em pauta (VP) anexa ao Decreto Municipal nº. 2.230 de 13 de Março de 1991, igual a 21,9627 UFMs por hectare;

- o valor da unidade fiscal do município no exercício de 2010 (UFM/2009) igual a R\$ 58,6606 (cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

8. Área da gleba em hectares:



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Considerando que 01 (um) hectare (ha) equivale a 10.000,00 m², temos que:

Área da Gleba (em hectares) = 48.400,00/10.000,00;

Área da Gleba = 4,84 ha

9. Calculo do valor da Gleba de acordo com a pauta (Decreto Municipal 2.230/1991) (VG):

9.1. em Unidade Fiscal do Município (VG):

$VG = VP \times \text{área da gleba em ha}$

$VG = 21,9627 \times 4,84$

$VG = 106,30$

9.2. valor Final da Gleba (VFG):

$VFG = VG \times UFM/2009$

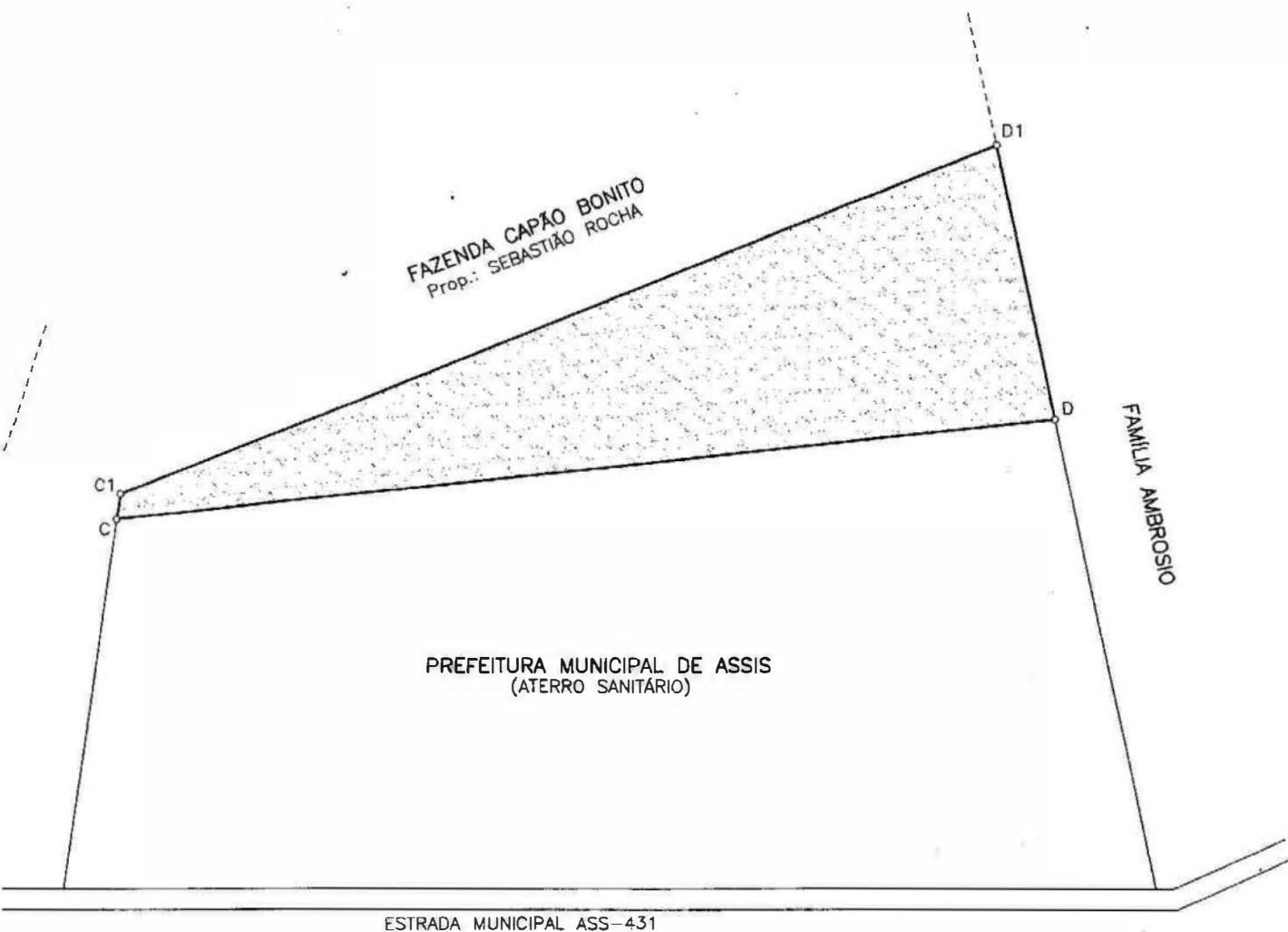
$VFG = 106,30 \times 58,66$

$VFG = 6.235,56$

A presente avaliação importou em R\$ 6.235,56 (Seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano



IMPLANTAÇÃO
1:4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

LOCAL

FAZENDA CAPÃO BONITO - ÁGUA DO CAPÃO BONITO - ASSIS/SP

PROPRIETÁRIO

SEBASTIÃO ROCHA

ÁREA

48.400,00 m²

FOLHA

01

ARQUIVO

5.879

Engº Civil

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

DESENHO

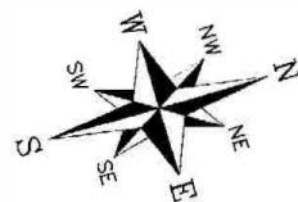
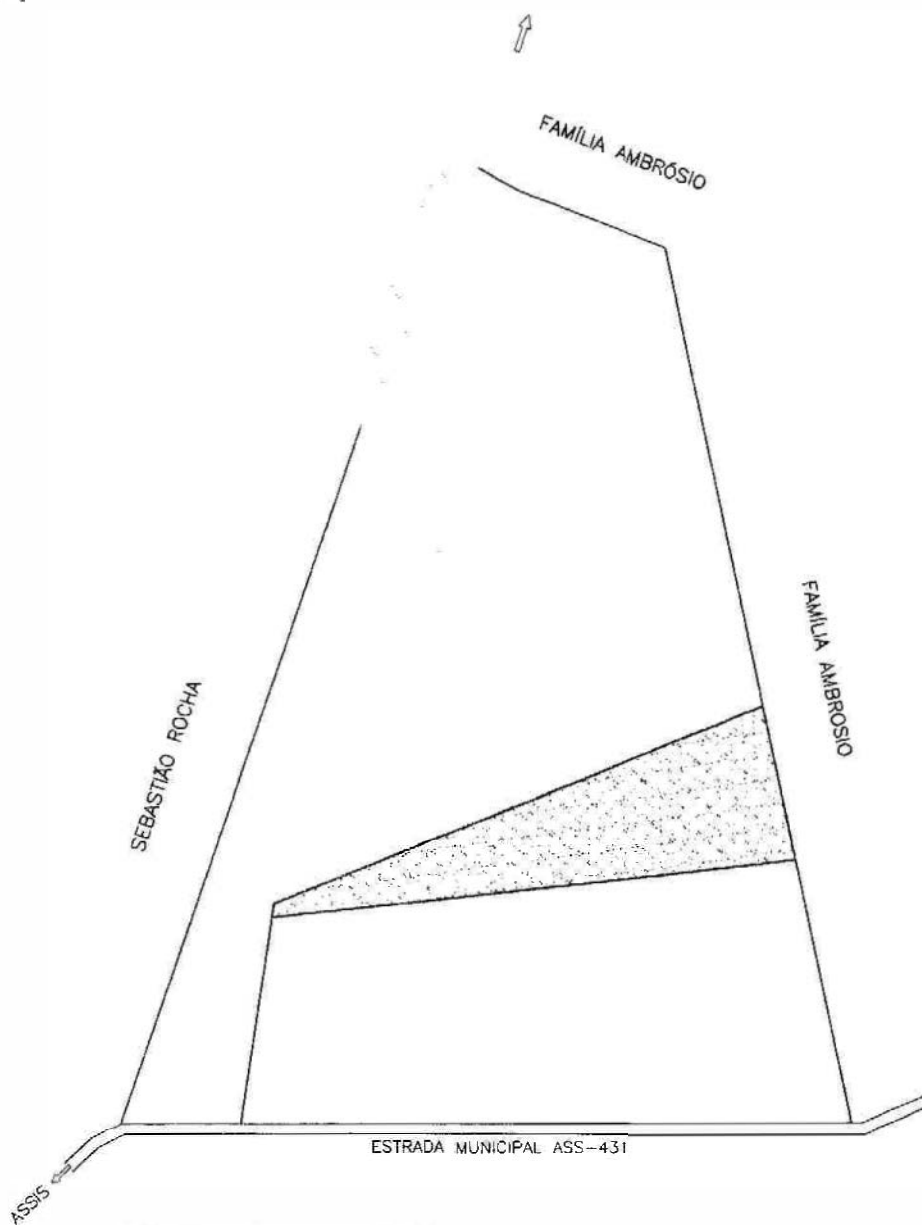
URANDI

ESCALA

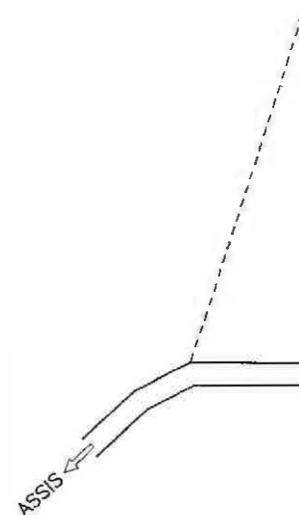
INDICADAS

DATA

15/03/2010



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
FAZENDA CAPÃO BONITO
SITUAÇÃO SEM ESCALA



PLANTA
ESCALA

	RUMOS E DISTÂNCIAS NA DIVISA		
	PONTO	RUMO (NS) - (EW)	DISTÂNCIA (m)
	D - C	10°09'14" SW	548,90
	C - C1	65°23'12" NW	15,00
	C1 - D1	03°33'58" NW	549,40
	D1 - D	85°32'36" SE	164,19